

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**

2023

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - CEP: 60060-440
Fortaleza/CE - Fone: (85) 3101.5123

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG n.º 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o n.º 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24001.009891/2023-12, cadastrado na Pré-reserva n.º 1269450000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 07/2020 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.009891/2023-12, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n.º 12.781/1997, na Portaria n.º 1.034/2010, na Portaria GM/MS n.º 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 07/2020 – HELV**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

Parágrafo Único – O presente instrumento tem a finalidade de realização de cirurgias eletivas, através do Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando o quantitativo de 1.693 (um mil seiscentos e noventa e três) procedimentos cirúrgicos, a serem realizados no período de 09 (nove) meses a contar da data de 01 de julho de 2023 a 31 de março de 2024, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS INDICADORES/METAS

Ficam pactuados os(as) seguintes indicadores/metas:

Parágrafo Primeiro – INDICADORES DE RESULTADO x METAS: Realizar os Procedimentos CIRÚRGICOS nos pacientes, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, vinculado ao Plano Estadual de Redução da Fila Cirúrgica, e que estejam aptos para a realização do procedimento x META: 90%.

Parágrafo Segundo – INDICADORES DE GESTÃO x METAS: Percentual de Registro da Execução dos Procedimentos Cirúrgicos vinculados ao Plano Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas Eletivas – Sistema ARS VITAE e Sistema SIH/SUS x META: 100%.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 07/2020**, para o período supra o montante de **R\$ 3.708.220,78 (três milhões, setecentos e oito mil, duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ 1.289.786,79 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



e seis reais e setenta e nove centavos) oriundo da Fonte TESOIRO e R\$ 2.418.433,99 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) oriundos da Fonte SUS, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária:

24200894.10.302.631.21065.03.335085.1.5009100000.0

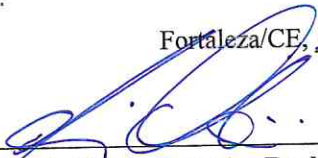
24200894.10.302.631.21065.03.335085.1.6009200000.1

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, 14 de julho de 2023.



Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA



FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
Diretor-Presidente do ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º:
RG N.º:

CPF N.º:
RG N.º:

ANEXO I

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando o previsto na Cláusula Terceira do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 07/2020; acordam, entre si, a SESA e o ISGH a presente Programação e Cronograma Financeiro, relacionado ao Programa de Trabalho e dos custos administrativos e operacionais da Instituição.

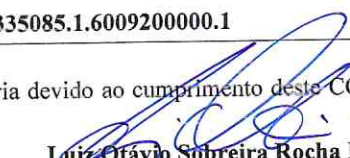
O valor mensal do Cronograma de Desembolso, FONTE TESOIRO e FONTE SUS serão repassados conforme a programação abaixo, prevista para o período de julho de 2023 a junho de 2024:

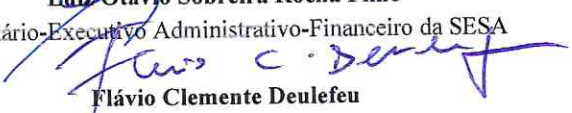
Mês	FONTE TESOIRO	FONTE SUS	VL TOTAL
jul/23	R\$ 386.936,04	R\$ 725.530,20	R\$ 1.112.466,27
ago/23	-	-	-
set/23	-	-	-
out/23	R\$ 79.632,86	R\$ 161.294,08	R\$ 240.926,94
nov/23	R\$ 77.495,07	R\$ 159.453,85	R\$ 236.948,93
dez/23	R\$ 80.549,27	R\$ 162.940,02	R\$ 243.489,29
Total Período			R\$ 1.833.831,39
jan/24	R\$ 86.730,94	R\$ 164.427,79	R\$ 86.730,94
fev/24	R\$ 92.286,45	R\$ 168.192,12	R\$ 92.286,45
mar/24	R\$ 89.808,83	R\$ 168.522,38	R\$ 89.808,83
abr/24	R\$ 92.237,30	R\$ 172.041,16	R\$ 92.237,30
mai/24	R\$ 98.670,29	R\$ 176.723,09	R\$ 98.670,29
jun/24	R\$ 205.439,74	R\$ 359.309,30	R\$ 205.439,74
Total Período			R\$ 1.874.389,39
Total Cronograma de Desembolso			R\$ 3.708.220,78

Os recursos que trata a presente programação financeira correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Funcional Programática
24200894.10.302.631.21065.03.335085.1.5009100000.0
24200894.10.302.631.21065.03.335085.1.6009200000.1

Sendo assegurada a previsão orçamentária devido ao cumprimento deste CONTRATO DE GESTÃO nas Leis Orçamentárias Anuais.


Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA


Flávio Clemente Deulefeu
Diretor-Presidente do ISGH

ANEXO II

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

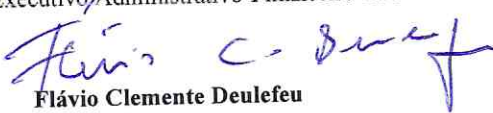
ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas


Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA


Flávio Clemente Deulefeu
Diretor-Presidente do ISGH

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

8º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HIELV
 PERÍODO: JULHO/2023 A MARÇO/2024
 ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

AÇÃO	Quantidade de PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS										PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO MÉDIO MENSAL	RESULTADO CONTRATADO / Período	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL Período
	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	Custo Mensal					Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total		
ATIVIDADE CIRÚRGICA																					
PLANO ESTADUAL de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas	169	163	165	165	167	169	172	175	348	Jul/23 a Mar/24	Realizar PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, em pacientes regulados pela CENTRAL DE REGULAÇÃO do ESTADO DO CEARÁ	Média de 188 procedimentos mensais	1.693	R\$ -	R\$ -	R\$ 412.024,53	R\$ 3.708.220,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.708.220,78	
TOTAL	169	163	165	165	167	169	172	175	348			169	1.693	R\$ -	R\$ -	R\$ 412.024,53	R\$ 3.708.220,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.708.220,78	

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

8º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2023 A MARÇO/2024

ANEXO II - PESSOAL - Proventos, Encargos e Benefícios

REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL														ENCARGOS		Vale Transporte	Desconto VT			
CARGO	QDT	CH	NÍVEL	VINC FUNC	(II) Nº MESES	(a) Salário	(b) Insalubridade	(c) Risco de Vida / Periculosidade	(d) Adicional de Titulação / Estímulo	(e) Gratificação / Coordenação	(f) Produtividade	(g) Prêmio Assiduidade	(h) DSR	(i) Adicional Noturno	(j) Adicional Feriado			(k) Gratificação Final de Semana	Total de Proventos	FGTS
1 - APOIO																		R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	0																	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO																		R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	0																	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS																		R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	0																	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																		R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	0																	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS																		R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	0																	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	0																R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6

BENEFÍCIOS MENSAIS					PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Vale Refeição	Desconto VR	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%

20

8º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2023 A MARÇO/2024

ANEXO IV – CUSTEIO - INSUMOS

AÇÃO	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		RESULTADO/Período	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
	Quantidade/período	ATIVIDADE				
ATIVIDADE CIRÚRGICA	1.693	Realizar PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, em pacientes regulados pela CENTRAL DE REGULAÇÃO do ESTADO DO CEARÁ	1.693	R\$ 412.024,53	9 meses	R\$ 3.708.220,78
TOTAL Ação				R\$ 412.024,53		R\$ 3.708.220,78

2

2

8º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2023 A MARÇO/2024

ANEXO V – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL	Nr de Meses	TOTAL
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Realizar PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, em pacientes regulados pela CENTRAL DE REGULAÇÃO do ESTADO DO CEARÁ	Jul/23 a Mar/24	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 4.763,19	9 meses	R\$ 42.868,71
			Serviços Essenciais	R\$ 2.284,36		R\$ 20.559,24
			Transporte	R\$ -		R\$ -
			INSUMOS	R\$ 146.878,21		R\$ 1.321.903,89
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 20.076,50		R\$ 180.688,50
			Serviços Especializados	R\$ 151.224,05		R\$ 1.361.016,45
			Gases Medicinais	R\$ 4.664,40		R\$ 41.979,60
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 6.038,91		R\$ 54.350,20
			Serviços de apoio administrativo	R\$ -		R\$ -
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -		R\$ -
			Equipamentos	R\$ 76.094,91		R\$ 684.854,19
			Organização Institucional	R\$ -		R\$ -
			TOTAL Ação	R\$ 412.024,53		R\$ 3.708.220,78

4

8º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2023 A MARÇO/2024

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Realizar PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, em pacientes regulados pela CENTRAL DE REGULAÇÃO do ESTADO DO CEARÁ	Jul/23 a Mar/24	-	9	R\$ -	R\$ -
			-	9	R\$ -	R\$ -
			-	9	R\$ -	R\$ -
			-	9	R\$ -	R\$ -
			-	9	R\$ -	R\$ -
			-	9	R\$ -	R\$ -
			-	9	R\$ -	R\$ -
			-	9	R\$ -	R\$ -
			-	9	R\$ -	R\$ -
			-	9	R\$ -	R\$ -
TOTAL Ação					R\$ -	R\$ -

4

8º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2023 A MARÇO/2024

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	TOTAL Período
FONTE TESOUREIRO	R\$ 386.936,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.632,86	R\$ 77.495,07	R\$ 80.549,27	R\$ 624.613,24
FONTE SUS	R\$ 725.530,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161.294,08	R\$ 159.453,85	R\$ 162.940,02	R\$ 1.209.218,15
TOTAL	R\$ 1.112.466,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.926,94	R\$ 236.948,93	R\$ 243.489,29	R\$ 1.833.831,39

FONTE	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	TOTAL Período
FONTE TESOUREIRO	R\$ 86.730,94	R\$ 92.286,45	R\$ 89.808,83	R\$ 92.237,30	R\$ 98.670,29	R\$ 205.439,74	R\$ 665.173,55
FONTE SUS	R\$ 164.427,79	R\$ 168.192,12	R\$ 168.522,38	R\$ 172.041,16	R\$ 176.723,09	R\$ 359.309,30	R\$ 1.209.215,84
TOTAL	R\$ 86.730,94	R\$ 92.286,45	R\$ 89.808,83	R\$ 92.237,30	R\$ 98.670,29	R\$ 205.439,74	R\$ 1.874.389,39

TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO						R\$ 3.708.220,78
--------------------------------	--	--	--	--	--	------------------

4

8º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2023 A MARÇO/2024

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES		METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
RESULTADO	1	Realizar os Procedimentos CIRÚRGICOS nos pacientes, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, vinculado ao Plano Estadual de Redução da Fila Cirúrgica, e que estejam aptos para a realização do procedimento	90%		4	
				SUB TOTAL	4	
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES		METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
GESTÃO	1	Percentual de Registro da Execução dos Procedimentos Cirúrgicos vinculados ao Plano Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas Eletivas - Sistema ARS VITAE e Sistema SIH/SUS	100%		3	
				SUB TOTAL	3	
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
					NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS	
					CONCEITO:	

7



8º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV
 PERÍODO: JULHO/2023 A MARÇO/2024
 ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO						
RESULTADO	INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	MÉTODO DE CÁLCULO
1	Percentual de Procedimentos CIRÚRGICOS realizados nos pacientes, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, vinculados ao Plano Estadual de Redução de Fila Cirúrgica, e que estejam aptos para a realização do procedimento	Eficácia	4	Percentual	Mensal	Numerador: Número de Procedimentos Cirúrgicos realizados no mês, em pacientes vinculados ao Plano Estadual de Redução de Fila Cirúrgica Denominador: Total de procedimentos cirúrgicos em pacientes REGULADOS, no mês, vinculado ao Plano Estadual de Redução de Fila Cirúrgica e apto ao procedimento.
90%						
1	Percentual de Registro da Execução dos Procedimentos Cirúrgicos vinculados ao Plano Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas Eletivas - Sistema ARS VITAE e Sistema SIH/SUS	Eficácia	3	Percentual	Mensal	Numerador: Número de procedimentos cirúrgicos realizados e registrados no Sistema ARS VITAE e Sistema SIH/SUS; Denominador: Total de procedimentos cirúrgicos realizados
100%						

4



8º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2023 A MARÇO/2024

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS		QTDDE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
		DESCRIÇÃO					
3.3.50.00.	00	PESSOAL		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados		1	R\$ 6.038,91	R\$ 54.350,20	1,47%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação		1	R\$ 4.763,19	R\$ 42.868,71	1,16%
3.3.50.00.	27	Frete e Transporte de Encomendas		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados		1	R\$ 4.664,40	R\$ 41.979,60	1,13%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação		1	R\$ 12.298,17	R\$ 110.683,53	2,98%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 70.274,54	R\$ 632.470,86	17,06%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 5.820,37	R\$ 52.383,33	1,41%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar		1	R\$ 119.028,44	R\$ 1.071.255,96	28,89%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos		1	R\$ 27.849,77	R\$ 250.647,93	6,76%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1	R\$ 5.206,76	R\$ 46.860,84	1,26%

Handwritten signature

3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	1.581,00	R\$	14.229,00	0,38%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	2.284,36	R\$	20.559,24	0,55%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	151.224,05	R\$	1.361.016,45	36,70%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	990,57	R\$	8.915,13	0,24%
TOTAL DAS DESPESAS							R\$ 3.708.220,78	100%

te

E